# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Editais de notificação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dobrada**
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

**Câmara Municipal de Dobrada**
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016




## PODER EXECUTIVO

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

**EDITAL N° 019/2022 DE 07 de Outubro de 2022.**

*Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.*

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

| Empenho | Valor | Vencimento |
|---|---|---|
| 55/10 | 1.700,00 | 03/10/2022 |
| 56/10 | 1.700,00 | 03/10/2022 |
| 57/10 | 1.700,00 | 03/10/2022 |
| 4857/04 | 7.000,00 | 03/10/2022 |
| 4858/04 | 3.000,00 | 03/10/2022 |
| 5638/03 | 18.846,40 | 03/10/2022 |

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 07 de Outubro de 2022
Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATOS CONTRATOS SETEMBRO 2022**

CONTRATO Nº 50/2022 – CONTRATANTE – **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO**: GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA -** CNPJ: 07.232.266/0001-09 - VALOR GLOBAL**:** R$11.500,00 - OBJETO: Contratação de empresa para realização do concurso público 01/2022, envolvendo todo o trâmite necessário desde a elaboração de edital até a divulgação dos resultados, conforme previsto no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores - ASSINATURA: 19/09/2022 - VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº 51/2022 – CONTRATANTE – **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO**: LC COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME -** CNPJ: 33.864.502/0001-10 - VALOR GLOBAL**:** R$143.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de adequação do ginásio de esportes municipal mediante instalação de hidrantes, sistema de alarme contra incêndio, sinalização e iluminação de emergência, reservatório de água e extintores, conforme procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/2022 - ASSINATURA: 28/09/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022.

CONTRATO Nº 52/2022 – CONTRATANTE – **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO**: GO ATACADISTA LTDA -** CNPJ: 44.060.520/0001-65 - VALOR GLOBAL: R$14.625,10 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar condicionado para o Departamentos de Saúde e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme procedimento licitatório pregão eletrônico 010/2022 - ASSINATURA: 29/09/2022 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CONTRATO Nº 53/2022 – CONTRATANTE – **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO**: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTAL. EIRELI -** CNPJ: 04.602.194/0002-37 - VALOR GLOBAL**:** R$40.220,00 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar condicionado para o Departamentos de Saúde e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme procedimento licitatório pregão eletrônico 010/2022 - ASSINATURA: 29/09/2022 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº. 003/2022.**

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CARTA CONVITE, DISPENSA E COMPRAS DIRETAS PARA O EXERCÍCIO 2.022."*

**O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Inciso III do Artigo 38º combinado com o § 1º do Artigo 51º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993...

Considerando o disposto no Inciso III do Art. 38º e § 1º do Art. 51º da Lei 8.666 (Lei das Licitações):

***Art. 38.*** *- O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*I - .....*

*II - .....*

***III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;***

***Art. 51.*** *A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.*

***§ 1º - No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.***

RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor Venício Ramos como responsável pelos Procedimentos Administrativos, licitação, carta convite, dispensa e compras diretas para o exercício de 2.022, que tem como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados diversos com fornecimento de materiais equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dobrada/SP

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Dobrada,** 06 de outubro de 2.022.

**MESSIAS INÁCIO BEZERRA**
Presidente

.....